



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 718/PROAD/UFFS/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de alimentos e utensílios de copa e cozinha, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de alimentos e utensílios de copa e cozinha, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- II - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- III - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- IV - Edineia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- V - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- VI - Eliane Marines Braatz Imlau, Siape 1587749;
- VII - Elis Carolina de Souza Fatel, Siape 2026211;
- VIII - Eloir Faria de Paula, Siape 2382596;
- IX - Flavia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- X - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- XI - Gertrudes Bielski, Siape 1770815;
- XII - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- XIII - Jaqueline Laurindo, Siape 2068954;
- XIV - Josuel Alfredo Vilela Pinto, Siape 1768703;
- XV - Jucieli Weber, Siape 1823816;
- XVI - Renan Costa Beber Vieira, Siape 2192802;
- XVII - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVIII - Siumar Pedro Tironi, Siape 1810571.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/02/2022

PORTARIA Nº 718/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 16:09)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **718**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **cccb19917d**